

**EXTRATO Nº 041/2020 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 039/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/05342-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 039/2015-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 levada a efeito em 01 de janeiro de 2020, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM, bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de junho/2018 a maio/2019, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **4,6584%**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 42.913,09 (Quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e nove centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de janeiro a julho de 2020. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 170.871,81 (Cento e setenta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00444, de 24/03/2020, no valor de **R\$ 42.913,09 (Quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e nove centavos)**.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 039/2015-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **1º de agosto de 2019**.

Manaus, 25 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 042/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 018/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/04696-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020 levada a efeito em 01 de janeiro de 2020, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de janeiro/2019 a dezembro/2019, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **4,3060%**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d,

da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.652,20 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de Janeiro a Maio de 2020. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 43.043,07 (Quarenta e três mil, quarenta e três reais e sete centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00442, de 23/03/2020, no valor de **R\$ 7.652,20 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **1º de junho de 2019**.

Manaus, 25 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 045/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 009/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/32503-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **OBJECT SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA**.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2017-FUNJEAM**, cujo objeto é a aquisição de prestação dos serviços de suporte técnico, consultoria e atualizações do sistema de replicação do banco de dados OBJECTMRS, conforme especificado neste Instrumento e no Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado mensal de **R\$ 16.498,18 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)** perfazendo o valor estimado anual de **R\$ 197.978,16 (Cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00445, de 25/03/2020, no valor de **R\$ 147.383,74 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)**. Créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 009/2017-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **03 de abril de 2020**.

Manaus, 26 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas